

# ORÇAMENTO DO ESTADO 2020

## PROGRAMA AMBIENTE

### Nota Síntese

janeiro de 2020

*Esta página foi intencionalmente deixada em branco*

---

## ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL .....	2
ÍNDICE DE FIGURAS.....	4
ÍNDICE DE TABELAS.....	4
1 INTRODUÇÃO .....	5
1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020 .....	5
1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE EM 2020 .....	6
2 PRINCIPAIS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO EM 2020 .....	8
2.1 DESCARBONIZAR A SOCIEDADE .....	8
2.2 DESCARBONIZAR OS TRANSPORTES .....	9
2.3 DESCARBONIZAR A ENERGIA - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA .....	10
2.4 TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR .....	11
2.5 VALORIZAR O TERRITÓRIO, O CAPITAL NATURAL E A FLORESTA .....	12
3 PRINCIPAIS AÇÕES.....	14
3.1 DESCARBONIZAÇÃO DA SOCIEDADE .....	14
3.2 ENERGIA .....	17
3.3 TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.....	21
3.4 RECURSOS GEOLÓGICOS E MINEIROS .....	23
3.5 RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR.....	25

---

3.6	QUALIDADE DO AR E RUÍDO .....	28
3.7	RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA.....	29
3.8	LITORAL.....	32
3.9	TERRITÓRIO E CAPITAL NATURAL .....	33
4	FUNDOS.....	39
4.1	FUNDO AMBIENTAL .....	39
4.2	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE .....	41
4.3	FUNDOS ENERGÉTICOS.....	42
5	ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	43
5.1	DESPEZA CONSOLIDADA.....	43
5.2	DESPEZA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO .....	45

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Pilares de Ação Política Do Programa Ambiente .....	7
Figura 2 - Aplicação da Despesa do Fundo Ambiental em 2020 por Áreas de Atuação	41

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas Previstas para o Fundo Ambiental em 2020 .....	40
Tabela 2 - Despesa Total Efetiva e Consolidada - Comparativo .....	44
Tabela 3 - Despesa por Agrupamento Económico.....	45

---

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 O ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Orçamento do Estado para 2020 (OE 2020) é um instrumento de continuidade face aos anteriores, salvaguardando todos os progressos realizados na legislatura anterior e avanços em vários domínios. Prevê um aumento substancial do investimento público, mais rendimento disponível para as famílias e uma aposta na melhoria dos serviços públicos.

É também um orçamento de futuro, coerente com os grandes desafios estratégicos em que assenta o Programa de Governo. No domínio do Ambiente e tendo em vista o combate às alterações climáticas, continua a promover a utilização do transporte público, através dos passes sociais mais baratos, e de um novo programa de expansão da oferta.

As políticas e ações implementadas pelo OE 2020 permitirão alcançar os seguintes resultados:

- Melhorar as contas do Estado, com uma redução do défice de 0,1% em 2019 para um superavit de 0,2% em 2020, atingindo um excedente orçamental pela primeira vez em democracia.
- Revigorar o processo de convergência com a área euro pelo quinto ano consecutivo, um efeito inédito desde a adesão à moeda única, com uma previsão do crescimento real do PIB de 1,9%.
- Refletir a evolução positiva do mercado do trabalho (mais 371 mil empregos entre os três primeiros trimestres de 2015 e o mesmo período de 2019) e uma diminuição muito significativa do desemprego com a redução para cerca de metade da taxa de desemprego que passou de 12,5% em 2015 para 6,4% em 2019.
- Reforçar a trajetória decrescente da taxa de desemprego para 6,1% em 2020.

- Fortalecer a credibilidade internacional com a redução do peso da dívida pública no PIB, atingindo os 116,2%.

## 1.2 O ORÇAMENTO DO PROGRAMA AMBIENTE EM 2020

O Programa do XXII Governo Constitucional identifica como 1.º desafio estratégico a necessidade de “Enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa”, tendo sido acometido ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática (MAAC) o papel de coordenador deste desafio no âmbito do Governo.

Sendo a ação climática um domínio transversal, assim reconhecido na orgânica e no programa do Governo, a concentração num só Ministério das competências chave para a mitigação das emissões, a transição energética, a adaptação do território e o sequestro de carbono é instrumental para uma ambição renovada na resposta urgente que este desafio comporta.

Portugal foi o primeiro país a assumir, em 2016, o objetivo da neutralidade carbónica em 2050 e a concretizar esse objetivo com um Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, inovando no panorama europeu e internacional. A ação governativa do MAAC será, assim, focada numa abordagem integrada que reconheça o papel fundamental da floresta, da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas na construção de um território mais coeso e resiliente aos efeitos das alterações climáticas, na proteção e valorização do litoral e dos recursos hídricos, que promova a bioeconomia, que combata a desertificação e que contribua para enfrentar os desafios demográficos.

É, neste contexto, que os pilares da nossa ação política exigem uma atuação focada na descarbonização, através da **transição energética**, da **mobilidade sustentável**, da **economia circular** e da **valorização do capital natural, do território e das florestas**, promovendo iniciativas facilitadoras desta transição como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde e a educação ambiental.



FIGURA 1 – PILARES DE AÇÃO POLÍTICA DO PROGRAMA AMBIENTE

É esta opção estratégica que importa agora prosseguir, reforçar e executar, nesta legislatura, com a inclusão de medidas centradas na ação climática e numa nova visão sobre criação de riqueza e sustentabilidade.

O orçamento medido pela despesa total consolidada para o perímetro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática em 2020, a qual agrega o investimento e as rubricas operacionais, atinge o montante de 2.761,5 M€, o que representa um crescimento de 12,8% (314,0 M€) face à estimativa de execução prevista para o ano de 2019.



---

## 2 PRINCIPAIS PRIORIDADES DE ATUAÇÃO EM 2020

### 2.1 DESCARBONIZAR A SOCIEDADE

A plena aplicação do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e do Plano Nacional Energia e Clima 2030 é fundamental para alinhar o país com uma trajetória de redução de emissões rumo aos objetivos definidos. Entre as medidas com maior expressão no orçamento de estado para 2020, destacam-se as medidas que visam uma fiscalidade ambiental, crucial para que os objetivos de descarbonização da economia possam ser alcançados.

Assim, o orçamento de estado para 2020 prossegue com a eliminação progressiva dos subsídios perversos ao carvão para a produção de eletricidade, o qual passa a ser sujeito a 50% do ISP e da taxa de carbono, dando continuidade ao processo iniciado em 2018 e que foi posteriormente reforçado com a decisão do Governo de acabar com a utilização de carvão até 2021, na Central do Pego, e em 2023, na Central de Sines.

É iniciada a eliminação progressiva das isenções ao gás natural para a produção de eletricidade, que passa a ser sujeito, a 10% do ISP, prevendo-se que esta taxa aumente para 20% em 2021, 30% em 2022 e 40% em 2023, e ao fuelóleo na cogeração, que passa a estar sujeitos a 25% de ISP e de taxa de carbono, em 2020, a 50% em 2021, a 75% em 2022 e a 100% em 2023.

Nesta linha, é prevista a reavaliação, em 2020, dos incentivos aos combustíveis fósseis usados em instalações abrangidas pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão e por Acordos de Racionalização do Consumo de Energia, no sentido da sua eliminação.

Para 2020, é prevista a criação da categoria deduções ambientais em sede de IRS para a aquisição pelas famílias de unidades de produção renovável para autoconsumo e sistemas de aquecimento eficiente (bombas de calor de elevada eficiência energética >A), até 1000 euros, porque queremos uma transição energética sustentada na eficiência energética e na energia de fonte renovável. O Setor residencial e dos serviços é um dos setores com maior potencial de redução de emissões, de eficiência

---

energética e de incorporação de energia de fonte renovável, através da adoção das tecnologias que são agora integradas na categoria de deduções ambientais.

A aposta na mobilidade sustentável é, neste contexto, suportada também por medidas fiscais que visam a discriminação positiva dos veículos menos poluentes em sede de imposto sobre veículos, prevendo a amortização do IVA da eletricidade usada em veículos elétricos e híbridos-plug-in, reforçando a aposta na mobilidade elétrica. Destaca-se ainda a majoração em 130% do incentivo às empresas que paguem os passes sociais dos trabalhadores.

## 2.2 DESCARBONIZAR OS TRANSPORTES

A atuação ao nível dos transportes e da mobilidade urbana é um fator essencial para lidar com o fenómeno das alterações climáticas e atingir as metas de descarbonização da sociedade, sendo prioridades do Governo a promoção de um transporte público, renovado e competitivo, e a mobilidade sustentável, apoiada na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade partilhada e ativa, com grande destaque para a concretização dos investimentos nas infraestruturas de transporte público e para os programas de apoio à redução tarifária (PART) e para a densificação e reforço da oferta de transporte público (PROTransP).

Com efeito, a promoção da transferência modal do transporte individual para o transporte coletivo é de estrutural importância, não só pelo relevante contributo para o esforço de descarbonização, como também pelos efeitos sociais que induz, ou pelo efeito determinante que tem na estruturação do território.

Assim, em 2020, destacam-se, ao nível dos investimentos na promoção do transporte coletivo, as obras de expansão dos metros de Lisboa e Porto e respetiva aquisição de material circulante, bem como a aquisição de novos navios para a Transtejo, melhorando a oferta de serviço e a cobertura da rede de transportes, de forma a chegar a mais gente. Não menos importante, dar-se-á continuidade ao programa específico

---

de apoio à redução ao tarifário no transporte coletivo no conjunto do país e o seu profundo impacto nos padrões de mobilidade, o qual será complementado por um novo programa de apoio, o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que visa o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transportes é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior.

### 2.3 DESCARBONIZAR A ENERGIA - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Entre as várias dimensões deste desafio, a transição energética é certamente aquela que mais contribuirá para a redução de emissões de gases com efeito de estufa nos próximos anos. Esta será alicerçada na descarbonização do sistema energético, com destaque para o fim da produção de eletricidade a partir de carvão, na aposta na eficiência energética, na promoção de energia de fonte renovável, em colocar o cidadão no centro da política energética e na transição justa e coesa.

Neste contexto, tirando proveito do sucesso do leilão realizado em 2019, o Governo irá lançar, durante o 1.º trimestre de 2020, um segundo leilão de atribuição de capacidade solar, introduzindo uma nova opção para os promotores que pretendam desenvolver projetos de armazenamento.

Adicionalmente, será dado um forte impulso ao autoconsumo coletivo e às comunidades de energia, através da promoção de um programa com dimensão nacional de disseminação de informação e apoio técnico, incluindo instrumentos de apoio financeiro, facilitando a participação ativa na transição energética de autarquias, empresas e de cidadãos.

Em 2020, o Governo irá proceder, ainda, à criação das condições (legislativas e regulamentares) que possibilitem fomentar uma dinâmica de mercado que espolette o desenvolvimento e a incorporação dos gases renováveis na economia, com particular

---

ênfase no hidrogénio verde, dadas as diversas externalidades positivas que representam as suas múltiplas aplicações na descarbonização.

Por fim, a redução da fatura energética para todas as empresas e famílias portuguesas continuará a ser uma prioridade do Governo, em 2020, quer por via da consignação da contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) e das receitas geradas pelos leilões de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, no âmbito do comércio Europeu de licenças de emissão (CELE), para redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional (SEN), quer por via da autorização legislativa para a redução da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) para os fornecimentos de energia elétrica em baixa tensão normal (BTN), considerados essenciais.

## 2.4 TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR

É ainda fundamental a concretização de modelos de economia circular que contribuam para uma gestão eficiente dos recursos, permitam explorar novas oportunidades na economia e que potenciem uma gestão eficiente dos resíduos. A par da mitigação e da adaptação, o sistema de produção e consumo terá necessariamente de mudar. Segundo a Organização das Nações Unidas, cerca de 50% das emissões de gases com efeito de estufa estão associadas à extração e processamento de materiais básicos. Assim, persistir numa economia linear - que extrai, transforma, vende e deita fora - acarreta uma pesada fatura climática, para além de intensificar os riscos derivados da escassez de água, solo arável e materiais.

Para que uma economia seja circular não é suficiente atuar sobre os resíduos, isto é, no fim de linha. Será necessário, por um lado, transformar comportamentos com iniciativas de educação ambiental que assegurem menor consumo de recursos e maior reciclagem para possibilitar o reaproveitamento de recursos e, por outro, desenvolver iniciativas de redução do uso de matérias primas através do *ecodesign* e conceção verde de produtos.

---

Neste domínio, Portugal está na média europeia nos níveis da reciclagem, mas tem um desempenho menos satisfatório na produtividade material e na redução do consumo de matérias-primas e na sua substituição por materiais recuperados. Deste modo, serão prosseguidas medidas que, por um lado, melhorem a eficiência dos processos e, por outro lado, mantenham os produtos e materiais no seu valor mais elevado, ou seja, em uso.

## 2.5 VALORIZAR O TERRITÓRIO, O CAPITAL NATURAL E A FLORESTA

A valorização do território e do seu capital natural, com o pleno aproveitamento dos seus recursos é um fator fundamental de desenvolvimento socioeconómico do País num contexto de profundas alterações, nomeadamente demográficas e climáticas.

O capital natural deve ser assumido e prosseguido como um fator diferenciador e valorizador dos territórios, sendo fundamental promover a valorização de recursos naturais e de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis, inclusivos e geradores de riqueza num quadro de equilíbrio e de coesão territorial.

Por outro lado, apostar numa economia regenerativa e circular significa também melhorar a resiliência do território, garantir a sustentabilidade dos sistemas naturais e, por essa via, reduzir riscos - e custos. Para além disso, promover um mosaico territorial permitirá não só extrair valor do capital natural presente, mas assegurar a regeneração ordenada desse mesmo capital. A valorização do território e dos seus ativos naturais é particularmente relevante em territórios de elevado valor ao nível do capital natural, designadamente as áreas protegidas e as integradas na Rede Natura 2000, bem como em territórios do interior do país.

As florestas assumem neste quadro, orgânico e programático, um papel preponderante pelos serviços e bens que podem colocar à disposição da sociedade, nomeadamente a fixação de carbono atmosférico, a criação de paisagem, a regulação do ciclo hidrológico ou a preservação da biodiversidade. Sendo 98% da floresta nacional

privada, a remuneração dos múltiplos bens e serviços prestados pelas florestas não só promoverá a sua proteção, como poderá constituir uma forma complementar de rendimento dos proprietários florestais, permitindo a rentabilização do seu investimento.

---

### 3 PRINCIPAIS AÇÕES

Relativamente aos 4 pilares de ação política descritos no capítulo 1, nos quais assenta a estratégia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, bem como as prioridades de atuação definidas para 2020 e referidas no capítulo 2, as principais ações propostas são as que se descrevem nos pontos seguintes.

#### 3.1 DESCARBONIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Alcançar a neutralidade carbónica envolve uma concertação de vontades e um alinhamento de políticas, de incentivos e de meios de financiamento. É na próxima década que o maior esforço de descarbonização deve ser alcançado, envolvendo o contributo de todos os setores de atividade e de todos os quadrantes da sociedade.

Neste contexto, importa mobilizar um conjunto de instrumentos de caráter transversal que permitam incutir a dinâmica necessária à plena concretização do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) e do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030), de forma a colocar Portugal em linha com a meta de redução de 55% de emissões de gases com efeito de estufa até 2030, em comparação com 2005. O PNEC 2030, concretiza o RNC 2050 no período até 2030 e constitui o plano orientador para a descarbonização nas várias áreas de ação governativa, através do estabelecimento de metas setoriais de redução de emissões. Paralelamente, o PNEC 2030 define metas para a incorporação de energia de fonte renovável e para a redução dos consumos de energia, através de ganhos de eficiência energética.

Este é assim um exercício transversal que envolve todas as áreas de ação governativa, exigindo a criação de uma nova dinâmica focada na descarbonização, o acompanhamento e a monitorização contínua do progresso alcançado e a avaliação do contributo das políticas setoriais para a ação climática. Neste quadro, serão estabelecidos “orçamentos de carbono” e reforçados os mecanismos de acompanhamento da ação climática, já existentes, designadamente o Sistema Nacional

---

de Políticas e Medidas (SPeM), sob a égide da Comissão Interministerial para o Ar, Alterações Climáticas e Economia Circular (CA2).

Instrumental para este objetivo será ainda o estabelecimento de uma metodologia de avaliação do impacto das propostas legislativas e das políticas setoriais na ação climática e respetiva incorporação nos sistemas de avaliação legislativa já existentes.

A transformação que se exige à sociedade portuguesa comporta o envolvimento dos diferentes níveis de organização administrativa, da local, à regional. É por isso que o Governo irá promover a realização de Roteiros Regionais para a neutralidade Carbónica que traduzam a nível regional a ambição colocada a nível nacional. Em complemento, pretende-se igualmente promover a criação de comunidades sustentáveis, em articulação com os municípios, numa ótica de rede, que promovam o reconhecimento de esforço em sustentabilidade (por ex., ecobairro, rede nacional de cidades circulares, rede de municípios para a neutralidade carbónica).

Serão também promovidas iniciativas de mobilização de atores do setor empresarial para a descarbonização, bem como, o desenvolvimento e a aplicação de roteiros setoriais para a descarbonização da indústria.

No contexto da adaptação às alterações climáticas prosseguir-se-á com a concretização do Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC) que constitui um guião para a integração desta temática nas políticas setoriais e para a orientação do financiamento em ações de adaptação.

Visando assegurar a cobertura de todo o território nacional com planos ou estratégias de adaptação às alterações climáticas, prosseguir-se-á com apoio ao seu desenvolvimento, bem como à incorporação desta dimensão em instrumentos de gestão territorial.

Em 2020, serão ainda lançadas as bases para aprofundar o conhecimento e obter mais informação sobre as alterações climáticas e os seus efeitos atuais e futuros em Portugal, promover a sua monitorização e criar uma plataforma que agregue a informação e constitua uma ferramenta de apoio à decisão.



---

Portugal é um dos países europeus com maior potencial na área da bioeconomia, componente fundamental de uma economia neutra em carbono e circular, que regenera os sistemas naturais (p.ex. cortiça) e extrai materiais de valor acrescentado a partir de fluxos de materiais orgânicos residuais (p.ex. materiais de embalagem a partir de compostos vegetais). Assim, face à riqueza do seu território terrestre e marítimo, Portugal dispõe de uma janela de oportunidade para se tornar um líder na concretização da bioeconomia. É essencial apostar em produtos inovadores e processos de base biológica e biotecnológica, em segmentos vitais como a agricultura, silvicultura, pesca, aquicultura, o setor dos materiais e da energia. É nesse sentido que serão prosseguidas estratégias e políticas que estimulem a inovação e a investigação e que, simultaneamente, permitam garantir a valorização do território, dos habitats e das comunidades locais, com modos de produção e de consumo mais sustentáveis. Neste âmbito, em 2020, o MAAC desenvolverá a Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030.

Em 2020 será igualmente prosseguida e reforçada a linha de trabalhos dirigida à promoção do financiamento sustentável, nomeadamente através da elaboração de uma estratégia nacional para o financiamento sustentável, que inclua a identificação de incentivos, sendo, neste contexto, dada continuidade ao Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável em Portugal. Em paralelo, o MAAC contribuirá para a criação da capacidade de banco verde em Portugal, bem como para a emissão de obrigações verdes (green bonds). Paralelamente, visando direcionar o financiamento público para investimentos que conduzam a uma sociedade resiliente, circular e neutra em carbono, serão estabelecidos critérios ambientais como requisito para a sua atribuição e promovida a articulação entre os diferentes fundos públicos.

A transição para uma economia neutra em carbono implica adotar uma política fiscal alinhada com os objetivos de transição energética e descarbonização da sociedade, introduzindo os sinais certos à economia e promovendo comportamentos mais sustentáveis. O Governo iniciará assim um movimento de reequilíbrio fiscal, em linha com o objetivo de transição justa, mediante a transferência progressiva da carga fiscal

---

sobre o trabalho para a poluição e o uso intensivo de recursos, prosseguindo com uma fiscalidade que internalize os impactes ambientais e que discrimine positivamente os produtos e serviços de elevado desempenho ambiental. Assim, em 2020, prosseguir-se-á com a eliminação de incentivos prejudiciais ao ambiente, como as isenções associadas ao uso de combustíveis fósseis e as isenções de taxa de carbono, prosseguindo o seu reforço, em linha com as melhores práticas internacionais. De forma a promover a mobilidade elétrica serão introduzidos novos incentivos fiscais aos já existentes.

### 3.2 ENERGIA

No contexto em que Portugal assumiu o objetivo de atingir a Neutralidade Carbónica até 2050, é reconhecido e assumido de forma clara o desafio da transição energética com o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, apostando numa economia que se sustenta nos recursos endógenos renováveis e que utiliza os recursos de forma eficiente, prosseguindo com modelos de economia circular, que valoriza o território e promove a coesão territorial, e que ao mesmo tempo é indutor de maior competitividade da economia, criação de emprego e inovação. A descarbonização e a transição energética devem ser encaradas como desígnios mobilizadores de toda a sociedade portuguesa.

Será o setor da energia aquele que dará um maior contributo, assumindo um papel especialmente relevante no contexto da transição para uma sociedade e uma economia descarbonizada. A estratégia de Portugal para o horizonte 2030, que está vertida no Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030), assenta, em matéria de transição energética, numa combinação de diversas opções de políticas e medidas, bem como de opções tecnológicas, com prioridade à eficiência energética, reforço da diversificação de fontes de energia, aumento da eletrificação, reforço e modernização das infraestruturas, desenvolvimento das interligações, reconfiguração e digitalização do mercado, incentivo à investigação e inovação, promoção de processos, produtos e

---

serviços de baixo carbono e melhores serviços energéticos e uma participação mais ativa e informada dos consumidores.

Portugal comprometeu-se com a União Europeia a alcançar uma meta de 47% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia até 2030, sendo os primeiros anos da década que agora se inicia essenciais para o sucesso da estratégia constante do PNEC 2030. Assim, Portugal está já a implementar e a definir estratégias para duplicar a sua capacidade instalada antes de 2030, que permitirá alcançar um patamar de 80% de renováveis na produção de eletricidade até 2030.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar nesta área, no ano de 2020, encontram-se:

- Lançamento de dois novos leilões de atribuição de capacidade de injeção na rede que resultem na atribuição de, pelos menos, 2 GW de nova capacidade renovável, incluindo despachável, tirando proveito do sucesso do leilão realizado em 2019;
- Licenciamento de pelo menos 250 MW de projetos de produção híbrida, que otimizam investimentos já realizados na rede e que, através da combinação de diferentes fontes de energia renovável complementares, como por exemplo o solar e a eólica ou o solar e a hídrica, constituem uma forma particularmente eficiente de aumentar a capacidade renovável instalada, sem onerar os consumidores;
- Entrada em funcionamento de mais de 700 MW de nova capacidade de solar fotovoltaico, fruto de licenças atribuídas desde 2016, com o objetivo de atingir um total de 1,5 GW de solar fotovoltaico em funcionamento no sistema elétrico nacional até final de 2020;
- Reforçar a capacidade de produção elétrica dos parques eólicos existentes, nomeadamente através da viabilização do sobreequipamento e do *repowering*, otimizando a potência de ligação à rede já atribuída;
- Alavancar o autoconsumo coletivo e as comunidades de energia, facilitando a participação ativa na transição energética de autarquias, empresas e de

cidadãos, promovendo um programa com dimensão nacional de disseminação de informação e apoio técnico à constituição de comunidades de energia, incluindo instrumentos de apoio financeiro, com particular incidência em municípios do interior e com maior prevalência de consumidores em situação de pobreza energética;

- Preparar, de uma forma mais acelerada, o fim da produção de energia elétrica a partir de carvão, concluindo esse processo durante esta legislatura, com vista ao encerramento das centrais termoelétricas a carvão do Pego (até final de 2021) e de Sines (até final de 2023). Para tal será antecipada em dois anos uma linha de muito alta tensão, essencial para garantir estabilidade e a segurança global de operação da rede na zona sul do país e, assim, permitir o encerramento de Sines em condições de segurança;
- Proceder à revisão do quadro conceptual de funcionamento dos serviços de sistema, onde se inclui o atual regime de interruptibilidade e o mecanismo de garantia de potência;
- Prosseguir com o reforço das interligações de eletricidade com Espanha e o estudo de alternativas à atual interdependência entre o mercado elétrico Português e Espanhol, em particular através do reforço da interligação Espanha-França, que permita o reforço da segurança do abastecimento e a promoção de uma maior integração no mercado único europeu de eletricidade;
- Fomentar os sistemas de armazenamento de eletricidade gerada a partir de fontes primárias renováveis como contributo para a melhoria da segurança do sistema e para evitar novos investimentos em rede, a expensas dos consumidores;
- Apostar numa maior incorporação de biocombustíveis avançados, para os transportes, promovendo uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa e reduzindo a dependência energética do país;
- Promover a produção e o consumo de gases renováveis nos vários setores da economia;

- 
- Dar os primeiros passos na descarbonização da rede de gás natural, desenvolvendo a regulamentação técnica e económica necessárias para dar início à injeção de gases renováveis na rede nacional de gás natural;
  - Desenvolver e apoiar projetos enquadrados no Plano Nacional para a Promoção de Biorrefinarias, que no curto prazo será revisto, tendo em conta os novos objetivos que constam do PNEC 2030, com vista a testar tecnologias e processos a escalas pré-comerciais e comerciais;
  - Revisão do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, que permita uma melhor adequação das medidas e programas destinados a reduzir consumos específicos, a intensidade energética e a intensidade carbónica das instalações consumidoras intensivas de energia, revendo o regime de incentivos;
  - Prosseguir com o princípio “reabilitar como regra”, elevando os parâmetros de eficiência do edificado e reforçando a ótica da sustentabilidade assente na eficiência de recursos (eficiência hídrica, energética e de materiais), designadamente por via da utilização de soluções construtivas e de materiais com baixa incorporação de energia e elevada reciclabilidade, das soluções de isolamento térmico eficazes e da instalação de equipamentos de poupança e/ou produção eficiente de energia, associados a uma utilização crescente da domótica numa lógica de automação da gestão dos edifícios;
  - Estabelecer, na administração central do Estado, uma priorização e um calendário detalhado de ações de descarbonização, com foco na eficiência energética em edifícios, no autoconsumo, nas frotas e compras públicas, com metas quantificáveis e utilizar a contratação pública como ferramenta para alcançar uma maior eficiência energética no setor público, valorizando a sustentabilidade das propostas como critério de adjudicação, promovendo-se para o efeito uma revisão do ECO.AP;
  - Combate à pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis, promovendo para o efeito o desenvolvimento de uma estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética.

---

### 3.3 TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

A atuação ao nível dos transportes e da mobilidade urbana é um fator essencial para lidar com o fenómeno das alterações climáticas e atingir as metas de descarbonização da sociedade.

Com efeito, os transportes são responsáveis por 24% das emissões de gases com efeito de estufa e por 74% do consumo de petróleo em Portugal, sendo também uma das principais fontes de ruído e de poluição do ar, em particular de emissões de óxidos de azoto e partículas, causa de doenças respiratórias e de um grande número de mortes prematuras.

Assim, com vista a se atingir a meta de redução das emissões do setor em 40% até 2030, é fundamental a aposta num transporte público acessível e de qualidade, bem como na generalização dos veículos elétricos e na promoção da mobilidade partilhada e ativa, como o uso da bicicleta.

Ao nível da promoção do transporte público urbano, em 2020, dar-se-á continuidade aos grandes investimentos em curso na expansão das redes do Metropolitano de Lisboa (210,2 M€) e do Metro do Porto (307,7 M€), na aquisição de material circulante para o Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto (136,5 M€ e 50,4 M€, respetivamente) e na aquisição de novos navios para a Transtejo (57,0 M€). Estes investimentos, financiados pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) e pelo Fundo Ambiental, permitirão melhorar a cobertura das redes de modos pesados em zonas de elevado potencial de procura e melhorar a oferta prestada e a operacionalidade e fiabilidade dos serviços prestados.

Prevê-se, também, dotar as empresas públicas de transportes de uma maior capacidade de investimento, que lhes permita aumentar a oferta, melhorar a qualidade de serviço e acompanhar os aumentos de procura esperados. Para tal, deverão ser executados os novos Contratos de Serviço Público, os quais contribuirão para a sustentabilidade operacional das empresas, dando um enquadramento mais claro para a gestão de topo prosseguir a retoma da qualidade de serviço e reposição

da oferta de uma forma eficiente, em linha com a política pública para o setor empresarial do Estado, e, dada a natureza das empresas, com impacto orçamental limitado.

Em 2020, será assegurada a manutenção do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), consolidando as mudanças profundas já introduzidas por este Programa na atração de passageiros para o transporte público, que permitirá apoiar as autoridades de transportes, com uma verba anual do Orçamento do Estado (OE) de cerca de 130 milhões de euros, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta.

Complementarmente, será criado o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) que permitirá apoiar as comunidades intermunicipais, com uma verba até 15 milhões de euros do OE, para o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transportes é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.

Paralelamente, manter-se-á o apoio à capacitação das autoridades de transportes e a ações de promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema de transporte, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes. No âmbito do Fundo para o Serviço Público de Transportes, com vista a melhorar a qualidade e reduzir o custo das redes de transporte público nas zonas de baixa densidade, será apoiado o desenvolvimento de modalidades de transporte flexível e a pedido.

Prevê-se, ainda, o reforço dos poderes das entidades intermunicipais em matéria de transportes, continuando os processos de descentralização das competências do Estado em matéria de transportes públicos e definindo mecanismos de financiamento estável e transparente para as obrigações de serviço público.

---

Ao nível da promoção da mobilidade elétrica, estão a ser instalados os últimos postos que garantirão a cobertura de todo o território nacional continental e, no final de 2019, foi lançado o procedimento para concessão da rede pública de carregamento, promovendo-se assim o processo de abertura do mercado de carregamento de veículos elétricos, o qual se espera permitirá a expansão desta rede, acompanhando o crescimento do mercado de veículos elétricos.

O Governo mantém ainda o desígnio de promoção da mobilidade elétrica, através da manutenção dos incentivos em vigor, nomeadamente o apoio à introdução no consumo de veículos com 0% de emissões através do Fundo Ambiental, com um reforço da dotação para 4 milhões de euros. O Estado continuará o seu processo de liderança pelo exemplo, ao concretizar o Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública, incluindo a Local (parte do Programa ECO.mob), com a introdução de cerca de 200 veículos elétricos nas frotas destas entidades, privilegiando os territórios de baixa densidade.

No que concerne à promoção da mobilidade suave e ativa, em 2020 será o ano do início da implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa e proceder-se-á ao apoio à criação de redes de vias cicláveis conectando as redes municipais já existentes ou planeadas, cumprindo o Plano Portugal Ciclável 2021.

No que se refere à mobilidade partilhada, dar-se-á continuidade à dinamização e promoção das medidas com vista à modernização do setor do táxi, designadamente através a constituição de um grupo de trabalho.

### 3.4 RECURSOS GEOLÓGICOS E MINEIROS

Portugal detém uma grande diversidade geológica, sendo rico em recursos minerais. A atividade mineira, sobretudo quando integrada numa estratégia industrial mais vasta, constitui uma oportunidade para a economia das regiões onde se inserem, como fatores potencializadores da valorização do território, do combate à desertificação e criação



---

de emprego. O conhecimento, conservação e valorização dos recursos geológicos existentes, sejam depósitos minerais (minas), massas minerais (pedreiras), recursos geotérmicos e águas minerais naturais, mineroindustriais e de nascente, estão enquadrados em estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, de modo a otimizar a utilização destes numa ótica integrada de planeamento territorial que privilegie a coexistência de atividades, o interesse das regiões e cumprimento dos instrumentos de gestão territorial.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar nesta área em 2020, encontram-se:

- Regulamentação da Lei de Bases dos Recursos Geológicos (Lei n.º 54/2015, de 22 de junho) no que respeita aos depósitos minerais (revogando o Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março), consagrando no ordenamento jurídico português os princípios do *Green Mining*, que dá prioridade à eficiência e sustentabilidade energética, hídrica e dos materiais de todos os novos projetos mineiros em Portugal;
- Lançamento do concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, para 9 (nove) áreas do território nacional, que se encontra a ser preparado de forma a assegurar uma exploração sustentável das reservas de lítio existentes no nosso país, tem por objetivo desenvolver um cluster em torno deste recurso, que permita dar passos significativos e determinantes na cadeia de valor, ultrapassando as operações de mera extração e concentração, para investir também na metalurgia e em atividades de maior valor acrescentado no âmbito da indústria de baterias;
- Dar continuidade ao programa de remediação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas de inegável interesse público, aprovado em 2001 e renovado até 2022 pelas RCM n.º 81/2015 e n.º 26/2017, com o objetivo de debelar e resolver uma das principais origens de impactes no território associada a antigos trabalhos mineiros que, durante largas décadas,

---

se constituíram como fontes de contaminação ou de insegurança para as populações residentes na zona envolvente dessas áreas.

### 3.5 RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

Quase dois anos após a aprovação em Conselho de Ministros do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), as orientações nele contidas têm vindo a ser concretizadas através da atuação nos três níveis propostos: nacional, setorial e regional, sendo importante dar continuidade ao mesmo e iniciar a elaboração de um novo PAEC em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu.

Para isso, será necessário abordar os materiais, a conceção dos produtos, promover a mudança nos modelos de negócio. Neste sentido, as maiores oportunidades estão nas compras públicas, já que o Estado é um agente de mudança, na indústria transformadora e na construção, bem como no *design*, remanufatura e digitalização, mas também na redução do desperdício alimentar e na recuperação de materiais. Com vista a aproveitar as oportunidades referidas será desenvolvido um Acordo Nacional para as Compras Públicas Circulares.

Em simultâneo, será necessário apostar na eficiência material na indústria e na remanufatura para responder aos desafios de mitigação e assegurar a segurança material. Áreas como a construção, os plásticos e os biorresíduos merecerão particular destaque ao nível das medidas a desenvolver, com o objetivo de reduzir o uso de matérias virgens e de promover a utilização de materiais reciclados, dando nova vida a esses recursos.

A construção será um dos setores prioritários, prevendo-se ações na cadeia de valor desta indústria, fomentando a circularidade na construção, reforçando os incentivos aos programas de reabilitação, recorrendo a ferramentas como os passaportes de materiais para edifícios com vista à prevenção de resíduos no fim de vida, e estimulando o desenvolvimento de bancos de reutilização de componentes.

---

Prosseguindo também os desígnios estabelecidos no PAEC, será dado especial enfoque à temática do uso sustentável do plástico, assegurando a transposição antecipada da diretiva europeia sobre os plásticos de uso único e prosseguindo a implementação de importantes medidas, nomeadamente a restrição de determinados produtos de utilização única e a implementação de sistemas de incentivo e depósito de embalagens. Em complemento, serão implementadas medidas que promovam a implementação de critérios de *ecodesign* e de sistemas de reutilização, enquadrando-se no objetivo da União Europeia de assegurar que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado sejam reutilizáveis ou facilmente recicláveis, até 2030.

Adicionalmente, pretende fomentar-se a reutilização de vários tipos de embalagens de modo a incentivar comportamentos mais responsáveis na sua utilização, contrariando a descartabilidade excessiva.

Ainda no que concerne aos consumidores importa oferecer-lhes as condições para que os seus produtos possam ser reparados e o seu tempo de vida útil estendido. Mas a atuação não pode ficar reduzida a este nível, sendo crucial uma melhor conceção dos produtos e acompanhada de uma alteração dos padrões de consumo dos consumidores com vista a alcançar-se uma efetiva redução de produção de resíduos e a concretização do primeiro nível da hierarquia de gestão de resíduos: a prevenção. É importante que os consumidores atribuam maior valor aos recursos que utilizam, assegurando o alinhamento dos incentivos com esse objetivo, nomeadamente atuando ao nível da fiscalidade verde.

Também em 2020 será dada continuidade ao trabalho iniciado com as CCDR nacionais para transferir os princípios promovidos pelo PAEC para as realidades regionais, através da execução das Agendas Regionais para a Economia Circular já criadas. Com base num diagnóstico do metabolismo regional e na interação com as entidades locais (e.g. comunidades intermunicipais, municípios, universidades, centros tecnológicos, empresas), serão desenvolvidas medidas para a aplicação de princípios e promoção de estratégias de circularidade: nas cidades, nas zonas industriais e nas empresas.

---

Na ação local, será dada continuidade no apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas Juntas de Freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

Na ação local, será dada continuidade no apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas Juntas de Freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

No âmbito da política de resíduos, o Governo pretende dar início a um novo período de planeamento, estando preconizado a elaboração do Plano Nacional de Gestão de Resíduos e do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU) ambos para 2030. Em simultâneo, serão implementadas as ações constantes do PERSU2020+, realinhamento realizado ao PERSU2020 que contribuam para concretização dos princípios da economia circular e os objetivos ambiciosos em matéria de gestão de resíduos que obrigam a uma mudança estrutural no setor. Estas ações serão complementadas com as já previstas no PAEC sendo dado ênfase às questões dos subprodutos e sinergias industriais.

No âmbito dos fluxos específicos de resíduos, serão ainda estudados modelos de recolha seletiva no âmbito da gestão de resíduos de têxteis e de resíduos perigosos de origem doméstica, avaliado o modelo de atribuição de licenças para entidades gestoras de sistemas integrados e estudada a aplicação de modelos de gestão baseados na responsabilidade alargada do produtor a outros fluxos, designadamente os previstos na diretiva relativa aos plásticos de uso único e o mobiliário.

Complementarmente e para garantir o alinhamento da legislação nacional com a europeia, será assegurada a transposição de várias diretivas permitindo desta forma um quadro legal que fomenta a circularidade dos resíduos. Pretende-se, ainda, rever o regime geral de gestão de resíduos e o regime jurídico da gestão de fluxos específicos de resíduos, no sentido de uniformizar, clarificar e incluir novas soluções estratégicas.

No que respeita aos biorresíduos, será definida uma estratégia para a implementação da recolha seletiva deste tipo de resíduos por forma a responder à obrigação estabelecida a nível europeu. Para a operacionalização e garantia de capacidade de

---

resposta às novas necessidades será promovido o apoio à capacitação dos vários atores, na disponibilização da rede de recolha seletiva dos biorresíduos, bem como para projetos-piloto de gestão de outros fluxos especiais de resíduos (têxteis e frações de resíduos perigosos).

Paralelamente, a revisão da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) será concretizada por forma a que a mesma se torne num mecanismo económico-financeiro eficaz para que Portugal consiga responder aos novos desafios.

O papel das entidades públicas na monitorização, acompanhamento e fiscalização dos comportamentos e práticas dos intervenientes do setor é fundamental para assegurar os desígnios ambientais nacionais, pelo que se procurará reforçar essa capacidade nas várias áreas fazendo uso de informação mais fiável, de uma melhor articulação entre os agentes e de uma presença no terreno assente numa avaliação dos riscos subjacentes a cada atividade. Em particular, continuarão as ações de monitorização das entidades gestoras dos serviços, dos agentes económicos, dos cidadãos, dos produtores de resíduos, dos operadores de gestão de resíduos e entidades gestoras de fluxos com vista a garantir uma gestão dos recursos de acordo com a lei e que salvguarde o ambiente, a saúde e a existência de um mercado sem distorções.

### 3.6 QUALIDADE DO AR E RUÍDO

A Qualidade do Ar e o Ruído Ambiente serão duas preocupações que terão, em 2020, um conjunto de iniciativas fundamentais para a minimização dos impactes associados. A revisão da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020), a terminar em 2020, constituirá um elemento determinante para a melhoria da qualidade do ar, contribuindo para a melhoria da saúde pública e para a qualidade de vida das pessoas.

No que se refere ao Ruído Ambiente, 2020 será o ano para a conclusão da 1ª Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA). Esta visa a definição de “um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento

---

económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde”. Uma boa articulação entre esta estratégia, os planos de redução de ruído, de escala municipal ou intermunicipal e os instrumentos de gestão territorial é capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada território.

### 3.7 RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA

A descentralização e articulação com as autarquias é um dos desígnios estratégicos que será prosseguido em 2020.

Neste contexto, o Governo tem dado particular relevância às medidas que visam assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira ao setor do ciclo urbano da água, procurando em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, novos modelos de gestão para possibilitar o cumprimento de metas e objetivos nacionais. Prosseguir-se-á com o apoio às entidades gestoras “em baixa” ao nível da capacitação e com o objetivo de essas entidades encontrarem afinidades regionais para a exploração e gestão dos serviços de águas a uma escala supramunicipal, em paralelo com a implementação da estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020) e a sua revisão para o próximo ciclo de planeamento.

As medidas ao nível do aumento da eficiência hídrica e energética dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais continuarão a merecer particular atenção com ações ao nível da redução das perdas de água e da otimização do desenho dos sistemas e dos equipamentos instalados. Neste domínio, continuará a sensibilização para promover o uso eficiente da água nos seus vários usos de modo a reforçar junto de todos os atores a necessidade de enfrentar a escassez de água. Atendendo ao potencial de incremento de eficiência, será dada particular atenção ao setor da agricultura.

---

Pretende-se fomentar também no setor das águas uma maior circularidade de um recurso crescentemente escasso, favorecendo uma maior segurança na sua disponibilidade, aumentando a resiliência dos sistemas e minimizando as consequências antecipadas por influência das alterações climáticas. Nesse sentido, pretende-se executar a Estratégia Nacional para a Reutilização de Águas Residuais e elaborar planos de ação que assegurem o aproveitamento das águas residuais para fins não potáveis das maiores estações de tratamento de águas residuais do País, que assegurarão maior eficiência no uso da água potável e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Reforçando a tónica da valorização de recursos, pretende-se também promover a valorização das lamas produzidas nos sistemas públicos de saneamento de águas residuais, em paralelo com as resultantes do tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais e do tratamento dos efluentes industriais, obtendo soluções de reaproveitamento de um recurso que até aqui era genericamente considerado um resíduo.

No que concerne aos recursos hídricos, e cumprindo os instrumentos de planeamento aprovados, serão prosseguidas as obras prioritárias nas zonas sujeitas a inundações, nomeadamente a reabilitação das linhas de águas nos municípios afetados pelos incêndios de junho e outubro de 2017 e agosto de 2018, assim como, às medidas dos programas de medidas do 1º ciclo dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundação, a par da revisão destes planos (2º ciclo). Está também prevista para breve o início da implementação do projeto “Mondego seguro”, com vista a uma maior resiliência no sistema do controlo de cheias do Baixo Mondego.

Será dada particular atenção ao reforço dos mecanismos de monitorização, licenciamento e fiscalização, das utilizações do domínio público hídrico, assegurando o funcionamento da rede de monitorização dos recursos hídricos (componentes de quantidade e qualidade), do licenciamento e monitorização das utilizações dos recursos hídricos. Cabe aqui destacar a concretização do Projeto SNIRH 21, que estará operacional durante 2020.

---

Ainda no âmbito da problemática dos eventos extremos, no que respeita aos episódios de seca e escassez dos recursos hídricos, prevê-se a continuidade do seu acompanhamento interministerial pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e respetivo Grupo de Trabalho. Neste âmbito, destacam-se as interligações previstas e em curso entre o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e os sistemas de abastecimento existentes nas bacias do Guadiana e do Sado, por forma a criar maior resiliência aos períodos de seca.

Nas bacias hidrográficas internacionais, conforme consta no Programa do XXII Governo Constitucional, será iniciado um processo de "aprofundamento" da Convenção de Albufeira para garantir caudais diários nos rios transfronteiriços, seguindo a via atual, no quadro da Convenção em vigor e do aperfeiçoamento dos mecanismos de articulação, quer no planeamento (PGRH e Planos de Seca) quer na gestão (execução do programa de medidas, mecanismos de vigilância e alerta). Sem prejuízo desta ação, nomeadamente na bacia hidrográfica do rio Tejo, encontra-se prevista a execução de um estudo de viabilidade para a construção de uma nova barragem no rio Ocreza, para regularização do regime de caudais do Tejo.

No âmbito do Plano de Ação Tejo Limpo, prossegue-se o desenvolvimento da plataforma eletrónica única para a gestão do rio Tejo, na intensificação da monitorização das massas de água e no reforço da fiscalização e inspeção, com o objetivo de assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes, que permita evitar ocorrências futuras de poluição, ou, pelo menos, minimizar o seu impacto. Uma vez testado e comprovado, pretende-se que este Plano de Ação seja replicado para as outras bacias hidrográficas, com vista a consolidar um quadro de intervenção eficaz e duradouro das autoridades ambientais.

Para além da elaboração do terceiro ciclo de PGRH, com a identificação dos principais problemas de gestão dos recursos hídricos à escala da região hidrográfica, prevê-se também a apresentação das bases para o planeamento da gestão dos riscos de seca e da aludida estratégia para a reutilização de águas residuais.



### 3.8 LITORAL

O Programa do XXII Governo Constitucional, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, elegeu a Valorização do território - do Mar à Floresta como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do país, inserido no Desafio Estratégico - Alterações Climáticas. O ordenamento do território e o planeamento rural e urbano definem-se como instrumentos que devem estar ao serviço do desenvolvimento territorial, promovendo uma efetiva coesão territorial e garantindo uma coordenação das várias políticas setoriais.

O reforço do sistema de gestão territorial passa também pelo desenvolvimento dos Programas Especiais de Ordenamento do Território, com destaque para a conclusão dos Programas da Orla Costeira (POC) e dos Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas (PEAAP).

Com a entrada em vigor dos Programas da Orla Costeira, o Litoral passa a dispor, em toda a sua extensão, de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos.

Em 2020, prosseguirá o desenvolvimento dos Programas Especiais de Albufeiras de Águas Públicas, elementos fundamentais para a gestão do recurso água, ao mesmo que integraremos o potencial fotovoltaico das albufeiras como um dos usos a ser equacionados no seu modelo de desenvolvimento.

Pretende-se assegurar um Litoral ordenado e resiliente, através da continuidade em 2020 das ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e ao restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica, abrangendo o litoral e as bacias hidrográficas, sendo fundamental a articulação com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica também em elaboração.

---

Particular destaque será dado às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo retirada, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira.

Ao mesmo tempo, será efetuado o acompanhamento da execução do Plano de Ação “Litoral XXI”, elaborado na anterior legislatura, dando seguimento a um modelo de governação do litoral mais adaptativo e descentralizado, em que a cooperação e colaboração serão as palavras-chave, tendo como um dos seus objetivos a redução para metade da extensão de costa em situação crítica de erosão.

Com o conhecimento do CHIMERA - estudo de localização das manchas de empréstimo para operações de elevada magnitude, concluído em 2019, assim como dos resultados do COSMO - Programa de Monitorização estratégico e operacional para a totalidade da faixa costeira de Portugal continental, é fortalecida a vertente do conhecimento científico e da monitorização permitindo uma tomada de decisão mais célere e informada.

### 3.9 TERRITÓRIO E CAPITAL NATURAL

No contexto das alterações climáticas e dos desafios demográficos, importa apostar na resiliência socioecológica dos territórios e na sua capacidade de resposta a eventos climáticos cada vez mais adversos e intensos, como sejam as secas, os incêndios rurais ou as cheias. É fundamental que o ordenamento do território contribua para reduzir os riscos presentes e para aumentar a capacidade adaptativa a essas mudanças, garantindo a segurança de pessoas e bens, bem como a valorização da aptidão do território e das suas funções considerando as diversas ocupações, usos e utilizações, a gestão dos serviços dos ecossistemas, a gestão do risco e a consciencialização dos cidadãos sobre os perigos a que estão expostos.

É, assim, necessário reconhecer que os territórios apresentam características e aptidões específicas e níveis de riscos e perigosidade distintos implica criar condições

---

para que sejam atribuídas utilizações adequadas aos recursos disponíveis, valorizando o capital natural, beneficiando os territórios onde este está presente e as populações que o promovem, e aumentando o valor global de cada território. As políticas públicas devem, neste sentido, ser territorializadas e seletivas, de modo a garantir que os apoios públicos são canalizados para os sistemas e territórios mais vulneráveis (risco elevado de incêndios, extensas áreas florestais de monocultura, minifúndio, perda demográfica e falta de vitalidade económica, nível de oferta de serviços escassa, entre outros) e de elevado valor natural e ambiental (áreas classificadas, sumidouro de carbono, amenidades ambientais, biodiversidade, ecossistemas, entre outros).

O objetivo é tornar os territórios e comunidades mais colaborativos e resilientes, tendo por base uma gestão ativa e efetiva do território, que proteja e conserve os valores naturais e concorra para a plena utilização do potencial produtivo, em particular agroflorestal.

Este reforço da dimensão territorial das políticas públicas vem de encontro às medidas e diretrizes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), publicado em setembro de 2019, e, de ora em diante, quadro de referência dos instrumentos de gestão territorial e da sua articulação com as políticas sectoriais e com os diferentes níveis de governação - nacional, regional e local. Nesse âmbito, serão criadas as condições para a concretização do respetivo sistema de governação, acompanhamento e monitorização, bem como para o desenvolvimento de estratégias e de modelos territoriais regionais atualizados.

Durante o ano 2020, serão reforçadas as operações territoriais em curso e lançados novos projetos e programas, dirigidos a sistemas territoriais com prementes necessidades de estruturação, ordenamento e gestão. Incluem-se nestas ações, os territórios florestais com elevada perigosidade de incêndio (incluindo os territórios percorridos por grandes incêndios rurais), decorrente das suas características físicas e sociodemográficas, e os territórios de elevado valor ao nível do capital natural, designadamente as áreas protegidas e as integradas na Rede Natura 2000.

---

Assim, e dando cumprimento à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, as áreas protegidas continuarão a ser assumidas como ativos estratégicos, de inquestionável interesse nacional, prosseguindo uma “gestão ativa de proximidade”.

Será ativamente incentivada a cogestão das áreas protegidas, envolvendo as autarquias, as instituições de ensino superior e outras entidades locais empenhadas na conservação dos valores naturais presentes nestes territórios.

Será dada continuidade aos projetos em curso nas áreas protegidas, nomeadamente no Parque Nacional da Peneda Gerês (Plano-Piloto), nos Parques Naturais do Douro Internacional, de Montesinho e do Tejo Internacional, na Reserva Natural da Serra da Malcata e no Monumento Natural das Portas de Ródão (2ª geração de projetos) e nos Parques Naturais da Serra de São Mamede, das Serra de Aire e Candeeiros, da Arrábida, do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e da Ria Formosa, na Reserva Natural das Lagoas de Sancha e Santo André e nas Paisagens Protegidas da Serra do Açor e da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (3ª geração de projetos). Será, ainda, equacionada o arranque de uma 4ª geração deste tipo de projetos em distintos parques naturais.

Adicionalmente, será concebido e iniciado um projeto de melhoria das condições de segurança focadas na visita em áreas protegidas.

Em 2020, estarão já em curso os dois casos piloto de remuneração dos serviços de ecossistemas em áreas protegidas, um para o Tejo Internacional, outro para a Serra do Açor, e será concretizado o previsto neste âmbito para o caso da Serra de Monchique. Pretende-se, ainda, expandir esta iniciativa para mais parques naturais e territórios de floresta.

Um grande desígnio para 2020 consistirá na classificação dos Sítios de Interesse Comunitário (SIC) das regiões biogeográficas Atlântica e Mediterrânica em Zonas Especiais de Conservação, prosseguindo, em paralelo, a elaboração dos respetivos planos de gestão, a cartografia dos habitats e os estudos para o desenvolvimento do Cadastro Nacional dos Valores Naturais Classificados.

---

Será assegurada a continuidade das ações estratégicas no domínio da conservação ativa, nomeadamente ao nível da reintrodução do lince ibérico, do regime de proteção do lobo ibérico e do plano de ação para a conservação das aves necrófagas.

Quanto à prioridade que se dará aos territórios florestais mais vulneráveis, e que se reflete no aumento da incidência e severidade dos incêndios e a problemas ambientais como a expansão de espécies exóticas invasoras, a erosão de solo ou a perda de biodiversidade, pretende-se, já no decorrer de 2020, regulamentar e lançar um pacote articulado de medidas e ações integradas, de caráter piloto, com forte envolvimento local (autarquias locais, associações florestais, organizações de produtores, comunidades locais) e ajustadas ao contexto físico (zonas de montanha), fundiário (minifúndio), social (profundo envelhecimento e despovoamento) e económico (falta de viabilidade e rentabilidades da floresta) destes territórios.

A identificação dos subsistemas territoriais a valorizar, a consolidar e a estruturar tem por base o modelo territorial do PNPOT. Para os territórios com maior necessidade de estruturação e com condicionantes naturais específicas foi identificada a necessidade de se definirem operações prioritárias de desenvolvimento (OPD) que incluem enquanto territórios piloto e com programas de estruturação em curso, tendo as áreas abrangidas pelo Programa de Revitalização do Pinhal Interior e pelos Planos de Recuperação e Gestão da Paisagem de Monchique e de Mação, Sertã e Vila de Rei.

Ao nível dos mecanismos de apoio a definir, a sua fundamentação assenta no reconhecimento dos serviços prestados pelos ecossistemas (conservação e qualidade do solo e da água, biodiversidade, sequestro de carbono, paisagem e ordenamento do território), e que, nos territórios em causa, não são valorizados pelos mercados, ou são valorizados apenas de uma forma parcial e claramente insuficiente para promover a sua provisão, com implicações graves em termos de custos económicos, sociais e ambientais.

Em termos operacionais, como prioridades de ação para estes territórios, irá avançar-se com os seguintes Programas-Piloto:

- O Programa Multifundos, destinado preferencialmente a áreas ardidadas e a projetos integrados, que prevejam ações como a beneficiação de áreas de regeneração natural de pinheiro bravo, a expansão de espécies autóctones e/ou de crescimento lento ou projetos de reconversão, nomeadamente de áreas de eucalipto de baixa produtividade, para formações florestais de interesse do ponto de vista de conservação, para usos agrícolas (por ex. olival, medronheiro, fruticultura, vinha, novas espécies economicamente rentáveis e adaptadas) ou para a silvopastorícia (pastagens e forragens). O Programa terá como aspeto inovador o facto de prever diferentes tipologias de intervenção (plantação, reconversão e gestão) e apresentar um carácter multinível, quer ao nível dos apoios, conjugando os instrumentos de financiamento do FEADER e do Fundo Ambiental, quer do horizonte temporal.
- Programa de Incentivos ao Emparcelamento, com o objetivo de estimular a aquisição de terras tendo em vista o emparcelamento em territórios onde predomina o minifúndio, contribuindo para a redução da dispersão das propriedades rústicas. Incluem-se medidas reguladoras do fracionamento dos prédios rústicos.

De forma transversal ao território nacional, o Governo vai continuar a trabalhar na Reforma da Floresta, prosseguindo e concretizando as medidas que foram delineadas na anterior legislatura.

Desde logo, será definido e concretizado um programa nacional estratégico de redução de combustível. A Força de Sapadores Bombeiros Florestais será uma componente fundamental para a concretização deste objetivo, cujo foco principal é atuar na rede primária de faixas de gestão de combustível. A sua ação será potenciada pela execução de fogo controlado e pelo vasto conjunto de maquinaria que foi adquirida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF) e complementada com o trabalho de serviço público desenvolvido pelas brigadas e equipas de sapadores florestais.

---

Para que o ICNF possa cumprir a sua função de autoridade nacional para a conservação da natureza e biodiversidade e a sua função de autoridade florestal nacional de forma eficiente, será dada continuidade à contratação de pessoal técnico e operacional, no sentido de muscular as necessárias e essenciais intervenções nos territórios.

Desta forma, serão, pelo menos, contratados 75 assistentes operacionais para integrar o Corpo Nacional de Agentes Florestais, fundamentais para manter a atuação/intervenção no Parque Nacional Peneda-Gerês, nos Parques Naturais de Montesinho, do Douro Internacional e do Tejo Internacional e da Reserva Natural da Serra da Malcata. Serão também contratados 100 técnicos superiores, sobretudo para alocar às direções regionais do ICNF. O reforço do ICNF com 260 sapadores florestais, que constituirão a Força de Sapadores Bombeiros Florestais, é outra das componentes decisivas para que o ICNF desempenhe de forma cabal a sua função de gestão de fogos rurais. Uma terceira componente determinante passa pela transição dos núcleos de coordenação sub-regional da AGIF para o ICNF.

Nas matas nacionais, e terminado o trabalho realizado pela Comissão Científica do Programa de Recuperação das Matas Litorais, será prosseguido trabalho iniciado pelo ICNF de recuperação das matas dunares litorais, integrando as recomendações desta Comissão. Pretende-se que as matas nacionais passem a ser um exemplar modelo de gestão florestal e da paisagem.

Na produção de cartografia prosseguiremos com a política de dados abertos e de acesso através de serviços de internet, disponibilizando dados geográficos harmonizados e interoperáveis no seio da Administração Pública, promovendo uma gestão inteligente em áreas tão diversas como o ambiente e a conservação da natureza, a agricultura e a floresta, a saúde, os transportes, a proteção civil, entre outras.

Finalmente e não menos importante, a condição primeira e necessária para assegurar uma gestão efetiva e um ordenamento do território consequente, com especial enfoque no espaço rústico, será a extensão do cadastro simplificado aos restantes os concelhos do território nacional, criando assim uma base com a identificação de todos os proprietários.

---

## 4 FUNDOS

### 4.1 FUNDO AMBIENTAL

O Fundo Ambiental prosseguirá, em 2020, a sua função enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação ambiental, conforme previsto no Programa do XXII Governo Constitucional.

Saliente-se, contudo, a continuidade no enfoque que será dado nos próximos anos na descarbonização da economia através do apoio na expansão de redes de metro em Lisboa e Porto, na aquisição de novo material circulante, bem como na aquisição de novos navios para a Transtejo. Não menos importante, será também a continuação do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), consolidando as mudanças profundas já introduzidas por este Programa na atração de passageiros para o transporte público, que permitirá apoiar as autoridades de transportes, com uma verba de cerca de 130 milhões de euros em 2020.

Complementarmente, será criado o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) que permitirá apoiar as comunidades intermunicipais, com uma verba até 15 milhões de euros, para o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transportes é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.



O orçamento do Fundo Ambiental para 2020 apresenta um total de receitas de 460,7 M€, o que compara com 420,7 M€ em 2019, ou seja, aumenta 9,5%, conforme se pode observar na Tabela 1.

RECEITA	2019	2020	Variação	
	(Orç)	(Orç)	€	%
Leilões CELE	238 664 930	253 975 645	+15 310 715	6,4%
Licenças de aviação	2 800 000	2 746 920	-53 080	-1,9%
Taxa gasóleo de aquecimento	36 590 000	32 000 000	-4 590 000	-12,5%
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) + Taxa CO2	11 435 069	10 000 000	-1 435 069	-12,5%
Taxa sobre o carbono (Financiamento do PART)	104 000 000	129 702 727	+25 702 727	24,7%
Taxa recursos hídricos (TRH) - inclui componente S	17 000 000	19 500 000	+2 500 000	14,7%
Taxa gestão resíduos (TGR)	9 500 000	10 700 000	+1 200 000	12,6%
Contraordenações ambientais	300 000	1 100 000	+800 000	266,7%
Fundo de Solidariedade da União Europeia (candidatura a aviso incêndios)	0	500 000	+500 000	-
Taxas diversas, juros e outras transferências	428 164	500 000	+71 836	16,8%
<b>TOTAL</b>	<b>420 718 163</b>	<b>460 725 292</b>	<b>+40 007 129</b>	<b>9,5%</b>

(valores em euros, exceto onde indicado)

**TABELA 1 – RECEITAS PREVISTAS PARA O FUNDO AMBIENTAL EM 2020**

Esta variação encontra essencialmente justificação na subida do preço médio dos leilões de licenças de emissão de carbono (mercado CELE) ao longo do ano de 2019, e que se prevê que atinja estabilidade em 2020.

Contribui igualmente para este aumento a receita que se destina ao financiamento do PART na medida em que o programa vigorará durante todo o ano, ao contrário do que sucedeu em 2019, visto que só entrou em vigor a 1 de abril.

Relativamente à despesa, os objetivos do Fundo Ambiental em 2020 permanecem os mesmos: prosseguir-se-á o apoio nas áreas da descarbonização da economia, mitigação das alterações climáticas, sensibilização ambiental, recursos hídricos, resíduos e economia circular, reparação de danos ambientais e conservação da natureza e biodiversidade.

A Figura 2 ilustra a aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2020 por área de atuação.

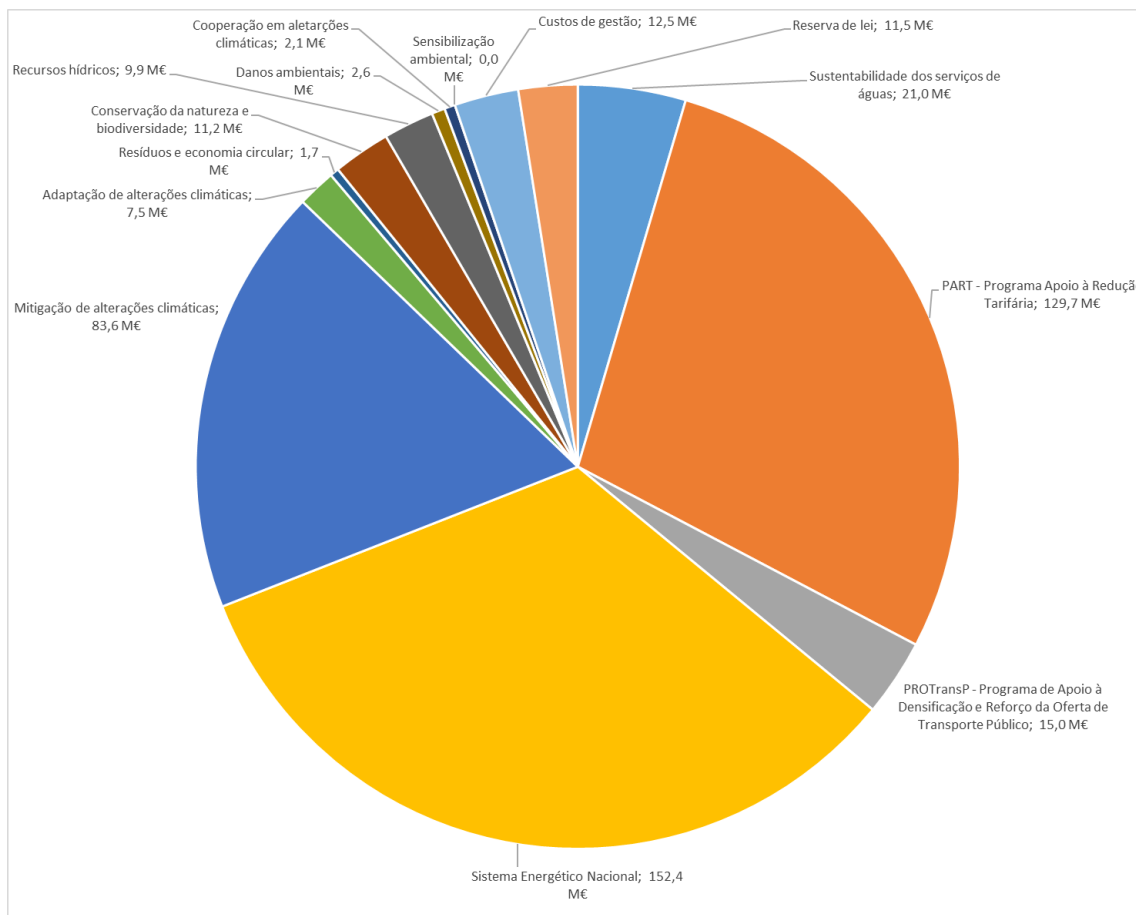


FIGURA 2 – APLICAÇÃO DA DESPESA DO FUNDO AMBIENTAL EM 2020 POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

## 4.2 FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

Os apoios financeiros a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) enquadram-se nas áreas previstas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março, através dos seguintes eixos de intervenção:

- Eixo I - Sensibilização e informação;
- Eixo II - Defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos;
- Eixo III - Promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais;

- d) Eixo IV - Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta;
- e) Eixo V - Investigação aplicada, experimentação e conhecimento.

Nestes domínios, as principais ações que estão previstas desenvolver em 2020 são as seguintes:

- Campanhas de sensibilização destinadas ao público em geral: “EContigo | EComtodos”, “Portugal Chama. Por si. Por todos”;
- Realização do projeto-piloto “Programa queima segura”;
- Campanha nacional de destruição dos ninhos de vespa velutina;
- Apoio financeiro ao funcionamento das equipas de sapadores florestais;
- Apoio financeiro para instalação de redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) em áreas sob gestão do ICNF, I. P.;
- Apoio financeiro ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2020;
- Apoio financeiro para a realização de gestão de combustível com recurso a pastorícia;
- Celebração de protocolos e outros instrumentos (atividade de vigilância, dinamização de Agrupamentos de Baldios, entre outros).

### 4.3 FUNDOS ENERGÉTICOS

O Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE) continuará a sua missão de promoção de políticas que promovam o desenvolvimento de uma sociedade menos dependente do carbono e mais sustentável, garantindo o acesso dos cidadãos e das empresas à energia a preços acessíveis. Em 2020, a receita proveniente da CESE continuará a ser afeta, na sua grande maioria, à cobertura de encargos decorrentes da redução da dívida tarifária do SEN, assegurando-se, assim, a efetiva estabilidade tarifária.

O Fundo de Apoio à Inovação (FAI) continuará a apoiar projetos de inovação e desenvolvimento tecnológico nas áreas das energias renováveis e da eficiência

---

energética, estimulando parcerias entre empresas portuguesas e o sistema científico e tecnológico nacional. Em 2020, será dado um maior enfoque a projetos inovadores na área dos gases renováveis, no âmbito do roteiro e plano de ação nacional para o hidrogénio.

O Fundo de Eficiência Energética (FEE) continuará a financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), com o objetivo de melhorar a eficiência energética do país através de uma redução em 25% do consumo de energia até final de 2020, surgindo o Estado como exemplo com um objetivo específico de redução do consumo de energia em 30%.

## 5 ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 5.1 DESPESA CONSOLIDADA

A Tabela 2 apresenta a despesa total consolidada para o perímetro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática em 2020, a qual agrega o investimento e as rubricas operacionais, o qual atinge o montante de 2.761,5 M€, o que representa um crescimento de 12,8% (314,0 M€) face à estimativa de execução prevista para o ano de 2019.

Não inclui Ativos e Passivos Financeiros

Áreas de Despesa	2019 Estimativa Execução	2020 Orçamento	2020 OE / 2019 EE Δ %	2020 Estrutura %
<b>ESTADO</b>	<b>388,8</b>	<b>355,2</b>	<b>-8,6%</b>	<b>17,1%</b>
<b>1. Atividades</b>	<b>292,1</b>	<b>332,8</b>	<b>13,9%</b>	<b>16,0%</b>
1.1 - Com cobertura em receitas gerais	278,1	303,1	9,0%	14,6%
Funcionamento Sentido Estrito	42,5	56,6	33,2%	2,7%
Dotações Específicas	235,6	246,5	4,6%	11,9%
Dotação Centralizada - PART	104,0		-100,0%	
Transferências de Receitas Consignada	100,7	203,9	102,5%	9,8%
Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e Adicional ao ISP	53,9	78,9	46,4%	3,8%
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético	46,8	125,0	167,1%	6,0%
Subsídios e Indemnizações Compensatórias	30,9	42,6	37,8%	2,1%
1.2 - Com cobertura em receitas consignadas	14,0	29,6	111,7%	1,4%
<b>2. Projetos</b>	<b>96,7</b>	<b>22,5</b>	<b>-76,8%</b>	<b>1,1%</b>
2.1 - Financiamento nacional	91,4	11,9	-87,0%	0,6%
2.2 - Financiamento comunitário	5,3	10,5	98,8%	0,5%
<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>578,7</b>	<b>738,3</b>	<b>27,6%</b>	<b>35,6%</b>
<b>EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</b>	<b>661,5</b>	<b>981,3</b>	<b>48,3%</b>	<b>47,3%</b>
<b>Consolidação entre e intra-subsetores</b>	<b>355,9</b>	<b>433,8</b>		
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2 447,6</b>	<b>2 761,5</b>	<b>12,8%</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 278,0</b>	<b>1 643,0</b>		
<b>Ativos</b>	<b>77,2</b>	<b>135,7</b>		
<b>Passivos</b>	<b>1 097,2</b>	<b>984,8</b>		
<b>Consolidação de Operações Financeiras</b>	<b>4,8</b>	<b>1,9</b>		

Unid.: M€

**TABELA 2 – DESPESA TOTAL EFETIVA E CONSOLIDADA – COMPARATIVO**

Destaca-se sobretudo o crescimento da despesa nos Serviços e Fundos Autónomos. No seu todo, a variação é de 27,6% (159,6 M€) face à estimativa de 2019. Este aumento justifica-se essencialmente com a atividade do Fundo Ambiental, designadamente o acompanhamento de projetos em curso, bem como transferências a realizar no âmbito projetos/protocolos aprovados, em execução e em implementação, com destaque para o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, e para o novo Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) e ainda a concessão de apoio à aquisição de veículos elétricos.

Também as Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) registam um acréscimo de 48,3% (319,8 M€), em particular na área dos transportes com o arranque das obras de

expansão dos metros de Lisboa e Porto, bem como com a aquisição do material circulante e dos navios para a Transtejo.

## 5.2 DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO

Na distribuição da despesa consolidada pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com passivos, com 984,8 M€, juros e outros encargos, com 329,9 M€, transferências correntes com 342,1 M€, e aquisição de bens de capital com 387,8 M€, conforme Tabela 3.

Despesa Corrente			
Agrupamento	Designação	Orçamento 2020	Estrutura (%)
01	Despesas com Pessoal	241,5	8,7%
02	Aquisição de Bens e Serviços	271,7	9,8%
03	Juros e Outros Encargos	329,9	11,9%
04	Transferências Correntes	342,1	12,4%
05	Subsídios	4,5	0,2%
06	Outras Despesas Correntes	45,4	1,6%
<b>Total Despesa Corrente</b>		<b>1 235,1</b>	<b>44,7%</b>
Despesa de Capital			
Agrupamento	Designação	Orçamento 2020	Estrutura (%)
07	Aquisição de Bens de Capital	387,8	14,0%
08	Transferências de Capital	20,1	0,7%
09	Ativos Financeiros	133,7	4,8%
10	Passivos Financeiros	984,8	35,7%
<b>Total Despesa Capital</b>		<b>1 526,4</b>	<b>55,3%</b>
<b>Despesa Total Consolidada</b>		<b>2 761,5</b>	<b>100,0%</b>

Unid.: M€

**TABELA 3 – DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO**